

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS EM CONCILIAÇÃO E
MEDIÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados em Conciliação e Mediação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Tema: Curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação

Disciplina: Direito Processual Civil

Carga Horária: 20 h/aula

Magistrada Coordenadora: Valeria Ferioli Lagrasta

Modalidade: Presencial

Data: 03 e 04 de setembro de 2018

Local: Auditório da Escola Judiciária do Estado do Piauí – Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301

Público Alvo: Magistrados.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 VAGAS: 40 (quarenta)

2.2 PREENCHIMENTO DAS VAGAS: conforme processo SEI 18.0.000031510-5

a) 12 (doze) vagas destinadas a convocação pela Corregedoria dos Coordenadores e Adjuntos dos CEJUSCS das Comarcas de Parnaíba, Piripiri, Picos, Floriano, Oeiras e Corrente;

b) 12 (doze) vagas para magistrados convocados pela Corregedoria das comarcas de Altos, Barras, Bom Jesus, Esperantina, Paulistana, Pedro II, Piracuruca, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, União, Uruçuí e Valença do Piauí;

c) 16 (dezesesseis) vagas para livre inscrição dos magistrados interessados sem ônus para o Tribunal de Justiça, selecionados por ordem de inscrição.

2.3 SUBSTITUIÇÕES: Nos casos de impedimento justificados, a critério da Corregedoria da Justiça, os magistrados convocados serão substituídos por outros da mesma Comarca;

2.4 INSCRIÇÕES: Os magistrados convocados e os demais interessados deverão realizar inscrições exclusivamente via internet, no site <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/ejud/>, no período de 27/08/2018 a 30/08/2018.

3. DO CURSO

3.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA 03/09/18

O	HORÁRIO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	horária: horas aula	Carga 8 e 1/2
9h:00	8h00 às	“A Cultura da Paz”. A Crise da Justiça. “Cultura da Sentença” e “Cultura da Pacificação”. O Conflito, seus aspectos e formas de enfrentamento. Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de solução de conflitos. Diferenças e semelhanças entre conciliação e mediação.	1h00 – aula expositiva dialogada	

Histórico legislativo dos métodos consensuais de solução de conflitos. Legislação brasileira: Juizados Especiais, Novo CPC e Lei de Mediação. Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos (Resolução CNJ n. 125/2010): Objetivos, Princípios Constitucionais e Mudança de Mentalidade.

			Métodos ativos	
			Tempestade	
09:30	9:00 às	Cerebral	GO/GV (acesso à justiça)	0h:30
			Grupos de Discussão (leitura texto 1)	

			Características e princípios da conciliação/mediação;	
12:30	9:30 às	conciliação/mediação	Etapas de conciliação/mediação	3 h:00 – aula expositiva e Phillipps 66
		ferramentas de conciliação/mediação	Técnicas e de	

14:00	12:30 às		INTERVALO	1h:30
-------	----------	--	-----------	-------

			Métodos ativos	
18:00	14h:00 às		Filme (Empatia)	hora/aula 1
			Simulação através de dramatização (caso de mediação)	hora/aula 2
			Debates	hora/aula 1

DIA 04/09/18

O	HORÁRIO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	horária: horas aula	Carga 8 e 1/2
12:30h	8h00 às	- Estruturação da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos: CNJ, Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros judiciários de solução consensual de conflitos. Parâmetros do CEJUSC na Resolução CNJ n. 125/2010: Gerenciamento do Processo/Setores de Conciliação e Mediação e Tribunal Multiportas.	aula expositiva	4h:30 –
14h:00	12h:30 às	INTERVALO		1h:30
18h:00	14h:00 às	Métodos ativos Aula expositiva dialogada com Tempestade Cerebral (atribuições Núcleo e Centro) Simulação ou Grupos Criativos	hora/aula	1

		hora/aula	2
da pergunta inicial)	Plenária (debate	hora/aula	1

3.2 METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A metodologia empregada é ativa, privilegiando a participação dos magistrados alunos na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo aprendido. O foco do processo de ensinagem é o aluno e como ele aprende. O aluno passa a ser mais ativo e a desenvolver a capacidade de reflexão, pois será estimulado a trocar ideias e refletir sobre os conteúdos apresentados. Os discentes utilizarão suas experiências e conhecimentos em atividades teórico-práticas para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas.

3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.3.1 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

No sistema de avaliação do cursista a ser elaborado pela Escola é qualitativo, processo em que deverão ser considerados, além do conhecimento, assiduidade, pontualidade e postura, relacionamento interpessoal, interesse e participação e apresentação da Investigação Teórico-Prática individual e escrita.

A avaliação se dará no decorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem (*avaliação formativa*), a fim de viabilizar a constatação das dificuldades dos alunos e suas possíveis causas, para ajuste progressivo da ação pedagógica.

Será exigida ao aluno a frequência mínima de 100% da carga-horária total do curso. Como forma de aferir o aproveitamento dos alunos que atingiram a frequência mínima, o acompanhamento será paulatino com base no

desenvolvimento das seguintes atividades: aula expositiva dialogada, GO/GV, tempestade cerebral, simulação através de dramatização e grupos criativos.

Será aplicado o conteúdo programático, com o intuito de exercitar o SABER FAZER.

Na aula expositiva dialogada, na tempestade cerebral e no GO/GV será considerada a participação crítica dos alunos em sala de aula, no sentido de apresentarem argumentos e dúvidas relacionadas ao contexto apresentado, com lógica e pertinência, auxiliando na construção do tema proposto. O *instrumento de avaliação* será o registro de observação, com ênfase na análise dos seguintes pontos: capacidade de comunicação e de colaboração, atitude de participação e vinculação ao contexto, capacidade de compreensão e coerência das colocações; sem atribuição de nota ou conceito.

Na simulação através da dramatização será considerada a capacidade na condução da audiência de conciliação/mediação, através da utilização das técnicas ensinadas e de sua adequação ao caso. O *instrumento de avaliação* será o preenchimento do registro de observação pelos alunos, conforme roteiro composto dos seguintes itens a serem avaliados: 1) em relação ao “conciliador/mediador”: cortesia e polidez no trato com os envolvidos, manutenção da ordem, cumprimento das etapas ou fases do procedimento, utilização adequada das técnicas; 2) em relação aos demais envolvidos, “advogados e partes”: cortesia e polidez no trato com os envolvidos, capacidade de adaptação ao ocupar lugar diverso, capacidade de respeitar e escutar o próximo, compreensão quanto às técnicas utilizadas. A partir das observações e colocações feitas por todos os alunos em plenária, com base em seus registros de observação, haverá atribuição, pelo professor, de conceitos: A, B, C e D, conforme explicitado abaixo.

Nos grupos criativos será considerada a capacidade na organização e gestão do CEJUSC, através da utilização das diretrizes constantes do “Guia Prático de Funcionamento do Cejusc”. O *instrumento de avaliação* será o preenchimento da ficha de avaliação da apresentação pelos grupos, conforme roteiro composto dos seguintes indicadores a serem avaliados: 1) planejamento; 2) compreensão sobre o funcionamento do Cejusc; 3) contextualização do tema; 4) participação igualitária de todos os integrantes do grupo; 5) retratação de um juiz gestor e de um Judiciário prestador de serviços; 6) atingimento da intencionalidade. A partir das observações e colocações feitas pelos grupos em plenária, com base em

suas fichas de avaliação, haverá atribuição, pelo professor, de conceitos: A, B, C e D, conforme explicitado abaixo.

Seguindo a proposta de avaliação somativa, o conceito final será extraído das pontuações obtidas nas atividades de *simulação através de dramatização* e de *grupos criativos*, conforme os conceitos abaixo:

o	Conceit	Critério
	A	Ótimo
	B	Bom
	C	Regular
	D	Insuficient

O aluno não será considerado aprovado se obtiver conceito insuficiente em qualquer avaliação, isoladamente;

3.3.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Realizado através de formulário padrão (avaliação de Reação) distribuído com os discentes.

3.4 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- *Mediação e Gerenciamento do Processo – Revolução na Prestação Jurisdicional*, Coordenação Ada Pellegrini Grinover, Kazuo Watanabe e Caetano Lagrasta Neto, Ed. Atlas, 2007;

- *Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional* – Coordenadores Ministro Antonio Cezar Peluso e Morgana de Almeida Richa, Editora Gen/Forense, 2011.

- “*Mediação Judicial – Análise da realidade brasileira – origem e evolução até a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça*”, Valeria Ferioli

Lagrasta Luchiari; Coleção ADRs: Coordenação Ada Pellegrini Grinover e Kazuo Watanabe, São Paulo: Editora Gen/Forense, 2012.

- *Sistema dos Juizados Especiais* – Organizadores Maria do Carmo Honório e José Anselmo de Oliveira, Editora Millenium, 2011.

- *Alguns aspectos relevantes sobre a mediação de conflitos*. Adolfo Braga Neto. In: SALES, Lilia Maia de Moraes (Org.). *Estudos sobre mediação e arbitragem*. Rio de Janeiro: ABC Ed., 2003.

- *O que é Mediação de Conflitos*. Adolfo Braga Neto e Lia Regina Castaldi Sampaio. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007.

- *Fundamentos da Mediação e da Conciliação*. Petrônio Calmon. São Paulo: Ed. Forense, 2007.

- *Como chegar ao sim*. FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. São Paulo: Imago, 1994.

- *Manual de Mediação Judicial*. GOMMA DE AZEVEDO, André (Org.). Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2012.

- *Mediação no Judiciário – Teoria na Prática e Prática na Teoria*, Organização Claudia Frankel Grosman e Helena Gurfinkel Mandelbaum, Primavera Editorial, 2011.

- *Dinâmica da Mediação*. SIX, Jean-François. Tradução de Águida Arruda Barbosa, Eliana Riberti Nazareth e Giselle Groeninga. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

- *Mediação – Teoria e Prática e Guia para Utilizadores e Profissionais*. VEZZULLA, Juan Carlos. Edição Conjunta. Lisboa: Agora Publicações Ltda., 2001.

- *Mediação: um projeto inovador*. WATANABE, Kazuo. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2002. p. 70 (Série Cadernos do CEJ. v. 22).

- *Cultura da sentença e cultura da pacificação*. WATANABE, Kazuo. In: MORAES, Mauricio Zanoide; YARSHELL, Flávio Luiz (Coords.). *Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ Ed., 2005, p. 684-690.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Judiciária do Estado do Piauí, ouvidos a Corregedoria Geral da Justiça e o NUPEMEC;

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Diretor Geral da EJUD/TJPI